



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1246, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

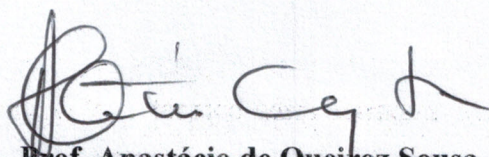
Considerando o teor do processo nº **23282.012504/2017-13**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2163855**, ocupante do cargo de Psicóloga, em exercício na Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

